

Disponibilização: 20 de abril de 2022

Publicação: 25 de abril de 2022

Nº 447

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 709/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002623/2018;

Considerando a Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, em evento 0251385.

RESOLVE:

Designar a servidora JARLIANI FEITOZA DE BRITO, Assistente Administrativo para responder como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 25 de abril a 13 de maio de 2022, em substituição da servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352890** e o código CRC **D3AFF407**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 711/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000280/2021.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, para a cidade de Brasília/DF, visando participação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE, a ser realizado no período de 11 a 13 de abril de 2022, Sem Ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352900** e o código CRC **AA21D7E8**.



Portaria nº 713/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, no dia 18 de abril de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 10 e 11 de abril de 2021, conforme Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DOE nº 205 de 12.03.2021, constante em evento 0261940.

II- Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 18 de abril de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352952** e o código CRC **873D8DD4**.



Portaria nº 715/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003798/2019.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referentes aos quinquênios de 15.08.2005 a 14.08.2010 e 15.08.2010 a 14.08.2015, anteriormente marcadas para os período de 01 (um) mês a contar de 01 de agosto de 2022 e 01 (um) mês a contar de 01 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 982/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 308 de 30.08.2021, constante em evento 0293682, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 982/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2021, constante em evento 0293682, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente nos períodos de 01 de agosto a 01 de setembro de 2022 e 01 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353031** e o código CRC **5D041C8D**.



Portaria nº 728/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001103/2022.

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, nos dias 20 a 24, 27 a 28.06.2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 11 e 12 de abril de 2020, 09 e 10 de maio de 2020 e 11 e 12 de julho de 2020, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, 26 de março de 2020, publicada no DODPERR nº 10 de 27.03.2020, constante em evento 0207244, Portaria nº 562/2020/DPG-CG/DPG, de 07 de maio de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 30 de 08.05.2020, constante em evento 0211415, Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, 01 de junho de 2020, publicada no DODPE/RR nº 042 de 02.06.2020, constante em evento 0213962.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353760** e o código CRC **C78CD651**.



Portaria nº 733/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000720/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, no período de 18 a 20 de abril de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 28 e 29 de março de 2020 e 13 e 14 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 38/2020 /DPGCG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3640 de 10.01.2020, constante em evento 0188222 e Portaria nº 1446/2020/DPG-CG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 157 de 16.12.2020 constante em evento 0257547.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento 0253723, exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 a 20 de abril de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento 0253723, exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, no período de 18 a 20 de abril de 2022.

IV - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 a 20 de abril de 2022.

V - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 a 20 de abril de 2022.

VI - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, no período de 18 a 20 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353860** e o código CRC **A6B689DB**.

000022/2022

0353860v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 734/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001091/2022;

Considerando a Portaria nº 684/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de abril de 2022, em evento 0351323.

RESOLVE:

Designar a servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento, para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 25 a 29 de Abril de 2022, em substituição do servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353935** e o código CRC **DCE9C7C7**.

000022/2022

0353935v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 736/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 30 de maio a 08 de junho de 2022, conforme Portaria nº 740/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 277 de 14.07.2021, constante em evento 0281981, para serem usufruídas, a contar de 25 de abril de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354001** e o código CRC **DCEFD4C6**.

000022/2022

0354001v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 737/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 741/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 277 de 14.07.2021, constante em evento 0281985, para serem usufruídas, a contar de 05 de maio de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 05 a 13 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354014** e o código CRC **C4486B1E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 735/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 14489, evento 0353887, Teor do Processo SEI nº 001187/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos G. V. R. do N. nos autos do processo nº 0800278-23.2022.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353950** e o código CRC **A7DD79D9**.



Portaria nº 732/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 31/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0354033);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1487/2022/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0353818, Teor do Processo Sei Nº 001182/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no **Município de Caracarái/RR** (Vila Jatobá), no período de **27 a 28 de Abril** do corrente ano, com ônus:

- **FLAVIO DA SILVA FONSECA;**
- **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;**
- **BRUNA SANTOS DE SOUZA;**
- **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA.**

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **JESSICA RAIANE SALES OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no **Município de Caracarái/RR** (Vila Jatobá), no período de **27 a 28 de Abril** do corrente ano, com ônus.

III - DESIGNAR o Servidor Público **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante, no período de **27 a 28 de Abril** do corrente ano, na ação a ser realizada no **Município de Caracarái/RR** (Vila Jatobá).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353848** e o código CRC **30B6D911**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 599/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001717/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, a Licença Prêmio por assiduidade, da Defensora Pública Dr.^a ELCIANE VIANA DE SOUZA, referente ao quinquênio 31.07.2007 a 30.07.2012, conforme Portaria nº 219/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODPE/RR nº 401 de 07.02.2022, constante em evento 0331293, a contar de 01 de abril de 2022, restando 15 (quinze) dias, a serem usufruídas a contar de 11 de maio de 2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 219/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de fevereiro de 2022, constante em evento 0331293, exclusivamente quanto à designação do Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 a 14 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352461** e o código CRC **B125B590**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 694/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002279/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dia de licença para tratamento de saúde, ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, a contar de 05 de abril de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA para substituir o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 a 11 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352493** e o código CRC **9759D136**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 706/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000685/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruídas, a contar de 11 de julho de 2022.

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352836** e o código CRC **F562D995**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 700/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 001121/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 001139/2022.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do Servidor Público **VINICIUS DE MELO DINIZ**, para o município de Bonfim/RR, no dia **12 de abril** do corrente ano, com a finalidade de verificar os serviços de manutenção corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Designar o Servidor Público **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para viajar ao Município de Bonfim/RR, no dia **12 de abril** do corrente ano, a fim de transportar o Servidor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 19/04/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352791** e o código CRC **425F2C0C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 714/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001291/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1364/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de novembro de 2021, conforme evento 0312029, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0352964** e o código CRC **5E8F838D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 716/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000309/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RAYLTON GALES MACÊDO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, conforme Portaria nº 1467/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DODPERR nº 371 de 15.12.2021, conforme evento 0318052, a serem usufruídas, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353087** e o código CRC **B35410D2**.

000022/2022

0353087v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 722/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000781/2021.

RESOLVE:

Convalidar a pedido, a alteração das férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 06 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353494** e o código CRC **32570D03**.

000022/2022

0353494v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 723/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000781/2021.

RESOLVE:

I - Convalidar a pedido, a alteração das férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 18 de outubro de 2022.

II - Conceder à servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, Assessora Jurídica, 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, a contar de 16 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353503** e o código CRC **94D54FC8**.

000022/2022

0353503v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 724/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001712/2018.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, que divulgou a Escala Anual de Férias dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referentes ao exercício de 2022, exclusivamente quanto a concessão das férias do servidor STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período 21 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para 15 (quinze) dias a contar de 21 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353554** e o código CRC **3F8D58DD**.

000022/2022

0353554v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 725/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Especial II, referentes ao

exercício de 2019, anteriormente marcadas para os períodos de 08 a 15 de setembro de 2022 e 19 a 28 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 561/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de maio de 2021, publicada no DODPERR nº 252 de 27.05.2021, conforme evento 0273899, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 13 de junho de 2022 e 10 (dez) dias a 14 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353666** e o código CRC **4F8FB72A**.

000022/2022

0353666v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 726/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 214/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODPERR nº 191 de 18.02.2021, conforme evento 0256976, a serem usufruídas, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353667** e o código CRC **8AEE0751**.

000022/2022

0353667v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 727/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 18 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353671** e o código CRC **E9632299**.

000022/2022

0353671v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 729/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NÁJARA BARROSO BRIGLIA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 18 de abril a 17 de maio de 2022, conforme Portaria nº 329/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0339840, a serem usufruídas, a contar de 11 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353765** e o código CRC **2E924847**.

000022/2022

0353765v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 686/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000128/2020.

RESOLVE:

Convalidar a pedido, a alteração das férias do servidor EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de abril de 2022, conforme Portaria nº 404/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2021, publicada no DODPERR nº 221 de 09.04.2021, conforme evento 0265804, a serem usufruídas a contar de 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 07 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353788** e o código CRC **8A15F116**.

000022/2022

0353788v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 731/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002480/2021.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO, anteriormente marcadas para o período de 31 de março a 29 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a contar de 18 de abril de 2022, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/04/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0353794** e o código CRC **1F804AFF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 9/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003796/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias do servidor CARLÚCIO LOPES SOARES, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de abril de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 05 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/01/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325026** e o código CRC **43151C8C**.